PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS



Avenida Brasil, 967 — Fone (0434) 74-1222 CEP 86845 — GRANDES RIOS — PARANA

LEI Nº 326/89

SÚMULA - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR NOVA DENOMINAÇÃO À RUA AMAZONAS, DESTA CIDADE QUE LIGA A FAZENDA RECREIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado de Parana, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte¹ Lei:

- Àrt. 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a dar nova/ denominação à Rua Amazonas, desta cidade que liga à Fazenda Recreio de:PASTOR RENATO DE PAULA MACHADO.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado / do Parana, aos Q6 dias do mês de Junho de 1.989.

JOÃO APARTEIDO DO NASCIMENTO